PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290.000 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2126 DE 10 DE MAIO DE 1993

Denomina RUA MARIA RIBEIRO GHELLI a atual Rua "L" - Bairro Planalto

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA RIBEIRO GHELLI a atual rua "L" no Bairro Planalto .

Art. 2º - Cumpre ao Prefeito Municipal, no ato da Sanção, comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, agência local, a TELEMIG, a CEMIG, e ao Cartório de Registros de Imóveis, a alteração efetivada pela presente Lei, inclusive a confecção da Placa Indicativa .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 10 de Maio de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete